



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 12 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1438



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 111/2024)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE CONVOCAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 111/2024)



DECRETO Nº.111, DE 14 DE MAIO DE 2024.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GESTÃO
DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA - BA

O Prefeito Municipal de Pé de Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº xxxxxx, e

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - 4ª CNGTES;

CONSIDERANDO a Resolução CES Nº 33, de 05 DE DEZEMBRO DE 2023, do Conselho Estadual de Saúde, que aprova o regimento estabelecendo regras relativas à realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CEGTES)
DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – 1ª CMGTES, a realizar-se no dia 14 de MAIO de 2024, em Pé de Serra - Bahia, com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



Art. 4º - As despesas com a organização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, se dará por recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, Pé de Serra – Bahia, 14 de maio de 2024.



Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 114/2024 - Dispensa de Licitação nº 027/2024 - Proc. Adm. nº 139/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 12/06/2024 a 12/09/2024. Contratada: 54.118.012 CECILIA DA SILVA SANTOS – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 54.118.012/0001-44. Valor Global: R\$ 7.449,59 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2006 – Manutenção e Desen. das Ações do Departamento de Cultura.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	1.715 -Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022.

Pé de Serra/BA, 12 de junho de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024)



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 027/2024 - Proc. Adm. nº 139/2024**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratada:** 54.118.012 CECILIA DA SILVA SANTOS – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 54.118.012/0001-44. **Valor Global:** R\$ 7.449,59 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 12 de junho de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024)



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal nas vias com pavimentação asfáltica do município de Pé de Serra/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail comprasps2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 12 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985